



PODER JUDICIÁRIO
1ª Vara Federal de Marília

Rua Nove de Julho, 465, Marília, Marília - SP - CEP: 17509-110
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5000501-38.2023.4.03.6111
AUTOR: POLÍCIA FEDERAL - SR/PF/SP, MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP
REU: FABIO MARTINS, ROBSON LUIZ WERZEL, LUAN LUCAS DE SOUZA INVESTIGADO INQUÉRITO
ARQUIVADO: ISABELE CAROLINE ALVES MARTINS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

Ação Penal - Procedimento Comum Ordinário nº **5000501-38.2023.403.6111** - Autor: **Ministério Público Federal** - Réus: **Fábio Martins e outros** - Juiz Federal: **Dr. ALEXANDRE SORMANI** - Pelo presente Edital, com o prazo de **15 (quinze) dias**, fica o réu **ROBSON LUIZ WERZEL, CPF/MF 052.712.279-36**, brasileiro, casado, nascido aos 26/04/1985, em Pinhão, PR, filho de Luiz Carlos Werzel e Gilmara da Aparecida Fernandes Werzel, atualmente em local incerto e não sabido, **CITADO** para responder por escrito, no prazo de **10 (dez) dias**, à acusação formulada pelo Ministério Público Federal, que lhe imputa a prática do crime previsto nos artigos 334-A, § 1º, V e 288, c/c 69, todos do Código Penal, conforme previsto nos artigos 396 e 396-A do CPP (com redação dada pela Lei nº 11.719/2008). Fica também **INTIMADO** de que: 1) no prazo supra, poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, com a devida justificativa da necessidade; 2) se não comparecer e não constituir advogado, suspender-se-ão o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o Juízo determinar a produção antecipada de provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, na forma do artigo 366 do Código de Processo Penal. Ficam os interessados cientes de que este Juízo funciona na R. Nove de Julho, 465, em Marília, SP. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, na forma da lei, aos 13 de julho de 2026.

ALEXANDRE SORMANI
Juiz Federal

